

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000685/2025-09

Unidade Gestora: 393030 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 537/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 537/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ÂMBITO NACIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, representado pela Superintendência Regional no Estado do Maranhão, com sede na capital de São Luís - MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.*.*-15, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 50615.000685/2025-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º 90034/2025, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação de vigência, acréscimo quantitativo e ajuste de datas de vigência do Contrato nº 537/2025**, referente a prestação de serviços de seguro para os veículos oficiais da frota da SRE/MA/DNIT.

1.2. O contrato terá uma vigência de 29/04/2026 à 29/04/2028.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os arts. 107, 120, 124 e 125; cláusulas bem como nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato 537/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de renovação e acréscimo de valor, o **valor anual** estimado do contrato passará de **R\$ 43.275,11 (quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos)** para **R\$ 50.475,11 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, a partir de 29/04/2026.

3.2. Detalhamento do objeto da contratação:

| VEÍCULOS SEGURADOS | | | | | | | |
|--------------------|------|-------|------------|-----------------|---------|-------|--------------|
| Grupo | Item | PLACA | FABRICANTE | ANO FAB/ MODELO | RENAVAN | CHASI | PRÊMIO/VALOR |

| VEÍCULOS SEGURADOS | | | | | | | |
|--------------------------|--|-----------|-------------|-------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 1 | 1 | SMX1C62 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428080780 | 8AFBR01F0SJ431879 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1C71 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428082708 | 8AFBR01F3SJ431861 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1C78 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428083461 | 8AFBR01F8SJ431791 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1C86 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428084301 | 8AFBR01F9SJ422825 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1C91 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428086762 | 8AFBR01F7SJ431832 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1C98 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428088145 | 8AFBR01F4SJ431769 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D16 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428089761 | 8AFBR01F9SJ431847 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D21 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428091308 | 8AFBR01F3SJ431774 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D28 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428092762 | 8AFBR01F3SJ431746 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D39 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428093548 | 8AFBR01F7SJ431815 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D45 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428095842 | 8AFBR01F7SJ431751 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D52 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428097403 | 8AFBR01F7SJ431782 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX1D55 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01428098183 | 8AFBR01FXSJ431792 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX9J79 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01431139073 | 8AFBR01F7SJ431944 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMX9J89 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01431141590 | 8AFBR01F7SJ431880 | R\$ 1.823,51 |
| | | SMY0A06 | FORD/RANGER | 2024/2025 | 01431142910 | 8AFBR01F2SJ431947 | R\$ 1.823,51 |
| | | UJM7J19 | FORD/RANGER | 2025/2026 | 01483315280 | 8AFBR01NXTJ006999 | R\$ 1.900,00 |
| | | UJM7J24 | FORD/RANGER | 2025/2026 | 01483315468 | 8AFBR01N2TJ000257 | R\$ 1.900,00 |
| | | UJM7J27 | FORD/RANGER | 2025/2026 | 01483315727 | 8AFBR01N9TJ007013 | R\$ 1.900,00 |
| SMM6E45 | FORD/RANGER | 2023/2023 | 1377557771 | 8AFAR23S0PJ331063 | R\$ 1.500,00 | | |
| 2 | Reserva orçamentaria para pagamento de Franquia | | | | | | R\$ 14.098,95 |
| Total do Contrato | | | | | | R\$ 50.475,11 | |

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 50.475,11 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica; Projeto/Atividade nº 2000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

| Período de Execução (para o exercício subsequente) | Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente) |
|--|--|
| 29/04/2027 a 29/04/2028 | R\$ 50.475,11 |

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O contrato original não previu a necessidade de apresentação de seguro garantia, portanto, não se faz necessária fazer renovação/aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
 Superintendente Regional do DNIT/MA

(assinado eletronicamente)
MARCELO WAIS
Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 01/04/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24280980** e o código CRC **5324BF5C**.

Referência: Processo nº 50615.000685/2025-09

SEI nº 24280980



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |